

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Educação ou Reabilitação Psicomotora, para exercício de funções na Divisão de Empregabilidade e Promoção do Talento

ATA N.º 5

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h08, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Educação ou Reabilitação Psicomotora, para exercício de funções na Divisão de Empregabilidade e Promoção do Talento, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de setembro de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 1019-2022, alterada pela deliberação do mesmo órgão de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 65/2023 e publicado sob o Aviso n.º 13003/23, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 130, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202307/0250, ambos de 6 de julho de 2023.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente: Francisco Carreiro, Chefe da Divisão de Empregabilidade e Promoção do Talento;

Vogais Efetivos:

- Ana Carolina Crispim, Técnica Superior da Divisão de Empregabilidade e Promoção do Talento;
- Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objeto a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a "avaliação psicológica", por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo V à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, encontrando-se reproduzido no ponto 11.8 do aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202307/0250.

2. Considerando o vertido no ponto 12 do mesmo aviso, nos termos do qual a utilização dos métodos de seleção é faseada, devendo a aplicação do segundo método de seleção cingir-se a, apenas, 30 (trinta) dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por ordem decrescente de classificação e respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, os enunciados métodos de seleção foram aplicados a quinze dos dezoito candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos, uma vez que três dos candidatos não compareceram à avaliação psicológica, situação devidamente assinalada no anexo I à presente Ata.

3. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), e teve lugar nos passados dias 14 e 30 de janeiro.

4. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de "Portaria", a avaliação psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado aviso.

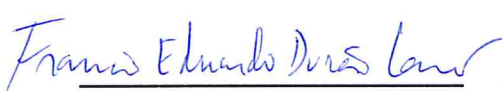
5. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

6. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.


7. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a "entrevista de avaliação de competências", para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h10, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo